



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 85/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.797,37 (cento vinte e seis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Saúde.

Atividade: 0006 – Transferências a Consórcios Públicos na Saúde

Elemento: 3393.39.00.00.00.00.0040 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor: R\$ 126.797,37

Art. 2º - Para cobrir o crédito do art. 1º serão utilizadas as seguintes reduções:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 2500 – Manutenção das atividades administrativas da saúde

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0040 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor: R\$ 30.000,00

Atividade: 2501 – Transporte na Saúde

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Valor: R\$ 20.000,00

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0040 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor: R\$ 15.000,00

Atividade: 0006- Transferência a Consórcios Públicos na Saúde

Elemento: 3393.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Valor: R\$ 3.100,00

Atividade: 2504: Atenção Básica

Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0040 – Diárias – Civil

Valor: R\$ 56,16

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Valor: R\$ 705,70

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.0040 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 926,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Atividade: 2508: Convênios Rede Hospitalar e Entidades

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Valor: R\$ 2.009,40

Atividade: 2524: Manutenção da Produção de Próteses Dentárias

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Valor: R\$ 2.500,00

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.0040 – Material, Bem ou Serviço Para

Valor: R\$ 2.500,00

Atividade: 2524: Obrigações Patronais INSS

Elemento: 3190.04.00.00.00.00.0040 – contratação por tempo determinado

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº2.735/2021 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº4.016/2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 12 de junho de 2025

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 85/ 2025, que autoriza a abrir crédito adicional suplementar.

O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, tem por finalidade solicitar autorização do Legislativo Municipal, para abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 126.797,37 (cento vinte e seis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), com a finalidade, de pagamento de consultas, exames e procedimentos médicos via consórcio do COMAJA.

Para cobertura dos encargos criados na atividade, servirão de recursos à redução de igual valor nas rubricas orçamentárias especificadas, constante do orçamento do Município do ano de 2025.

Esperamos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alto Alegre/RS, 12 de junho de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal